



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

1
1959

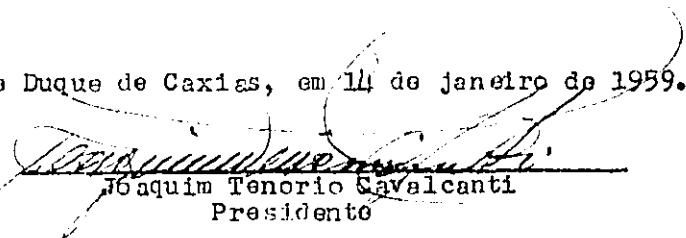
DELIBERAÇÃO Nº 542 DE 14 DE Janeiro DE 1959.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Executivo, referente ao exercício financeiro de 1958.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 14 de janeiro de 1959.


Joaquim Tenorio Cavalcanti
Presidente

PUBLICADO

em 13 de Fevereiro de 1959

Conferência Diária Oficial de 13 de Fevereiro de 1959.

